

ENTRADA

03 ABR. 2024

Ass. do Fundo. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A Publicação é posteriormente a
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 08/04/2024

16.04.2024

PROJETO DE LEI N° , DE MARÇO DE 2024.

Nº 697/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito
Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor
GILBERTO FERREIRA SANTOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor GILBERTO FERREIRA SANTOS."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Pastor GILBERTO FERREIRA SANTOS.

Gilberto Ferreira Santos, é natural de Formoso do Araguaia – TO,

Presidente da Igreja Presbiteriana do Brasil – Tocantins;

Presidente do Presbitério do Tocantins – PSTN .

Presidente do Sínodo do Tocantins – STO.

O pastor Gilberto Ferreira Santos tem contribuído muito para o desenvolvimento do nosso estado materialmente e espiritualmente.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL

Fls. 03

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pc001fba1f1fd993e02e7da933dd9b1e7K11401**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **GIPÃO**Enviada por: **ALDAIR COSTA SOUSA
(dep.gipao.sousa)**Descrição: **Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor GILBERTO FERREIRA SANTOS**Data de Envio: **02/04/2024
13:49:31**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


GIPÃO